

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026-SEINFRA**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

<b>Unidade:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
<b>Departamento/Divisão/Setor:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
<b>Gestor da Unidade Requisitante:</b> José Leôncio Filho Machado Barbosa	<b>Matrícula do Gestor:</b> 2501000
<b>Responsável Técnico:</b> Leonardo Machado Anequino	<b>Matrícula do Responsável Técnico:</b> 2500528
<b>E-mail Unidade Requisitante:</b> semtu@terrasanta.pa.gov.br	<b>Contato da Unidade:</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Material não consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Obras

**PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Baixa
<input checked="" type="checkbox"/> Média
<input type="checkbox"/> Alta

**1. Descrição Sucinta do Objeto**

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo: capina, roçagem, raspagem, poda e varrição manual e mecanizada de vias, praias, praças, parques e demais logradouros públicos, pavimentados ou não; manutenção da rede de drenagem pluvial, incluindo a limpeza de sarjetas, canaletas e bueiros; limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II B), com picagem/trituração de galhos; remoção, transferência, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços para local designado pela Prefeitura.

**2. Justificativa da Necessidade**

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua e indispensável de assegurar a adequada limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, condição essencial para a proteção da saúde pública, a salubridade ambiental, a mobilidade e a segurança de pedestres e veículos, bem como para a preservação e conservação de vias, praças, praias, parques e demais logradouros públicos. Trata-se de serviço de natureza permanente, cuja descontinuidade ou execução inadequada gera risco imediato à coletividade, com potencial agravamento de focos de vetores e agentes patogênicos, obstrução de dispositivos de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), acúmulo de resíduos e resíduos vegetais, além de prejuízos à estética urbana e ao bem-estar da população.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

2.2. A contratação é indispensável para o município de Terra Santa/PA porque permite a execução organizada, padronizada e rotineira das atividades de capina, roçagem, raspagem, poda, varrição manual e mecanizada e manutenção da rede de drenagem pluvial, bem como a limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II B), com picagem/trituração de galhos, incluindo a remoção, transferência, transporte e destinação final em local designado pela Prefeitura. A complexidade operacional do conjunto de serviços, que exige mão de obra dedicada, equipamentos específicos e logística contínua, demanda estrutura técnica e capacidade operacional compatíveis com a extensão e a diversidade dos locais atendidos, garantindo regularidade, produtividade e resposta tempestiva às demandas urbanas e sazonais, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas.

2.3. Os benefícios diretos esperados incluem: (i) redução do acúmulo de resíduos e melhoria das condições de higiene e limpeza dos espaços públicos; (ii) mitigação de riscos sanitários e ambientais, com diminuição de focos de vetores; (iii) melhoria do escoamento das águas pluviais por meio da limpeza sistemática de sarjetas, canaletas e bueiros, reduzindo pontos de alagamento; (iv) incremento da segurança e acessibilidade em vias públicas, evitando obstáculos e condições de risco; e (v) adequada destinação final dos resíduos provenientes dos serviços, em conformidade com as diretrizes municipais. Como benefícios indiretos, destacam-se: valorização dos espaços públicos e do ambiente urbano, fortalecimento da percepção de ordem e conservação da cidade, potencial incentivo ao turismo e ao comércio local em áreas públicas qualificadas, além da redução de custos futuros com reparos emergenciais em infraestrutura urbana e ações corretivas decorrentes da falta de manutenção preventiva.

2.4. A demanda alinha-se ao dever da Administração Pública de promover políticas e ações voltadas à continuidade e eficiência dos serviços públicos, garantindo condições básicas de bem-estar coletivo, saúde e proteção ambiental, com observância aos princípios que regem a atuação administrativa, especialmente a supremacia do interesse público, a eficiência e a continuidade do serviço. Assim, a contratação visa assegurar meios adequados e suficientes para a execução regular e integrada da limpeza urbana, com planejamento, padronização e controle de resultados, contribuindo para a prestação de serviço essencial à coletividade e para a adequada manutenção dos bens e espaços públicos municipais.

### **3. Estimativa de Quantidades**

3.1. A estimativa das quantidades foi definida a partir de **levantamento técnico preliminar da área demandante**, considerando a necessidade real de execução rotineira dos serviços ao longo de **12 (doze) meses**, com parâmetros operacionais médios de **22 dias úteis/mês**, de modo a assegurar regularidade, continuidade e atendimento das demandas de limpeza urbana em vias, praias, praças, parques e demais logradouros, bem como da manutenção da drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros). Ressalta-se que o recolhimento, transporte e destinação final de resíduos **referem-se aos resíduos gerados pelas atividades de limpeza urbana previstas neste objeto** (capina, roçagem, raspagem, poda, varrição e limpeza de drenagem), não abrangendo coleta domiciliar de lixo doméstico.

### **3.2. Quantitativos estimados**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**3.2.1. Coleta, transporte e destinação de resíduos Classe II B (entulhos e vegetais, abrangendo poda e restos de vegetação)**

3.2.1.1. Unidade de medição: **equipe/mês.**

3.2.1.2. Quantidade estimada: **1 (uma) equipe/mês.**

3.2.1.3. Referência anual: **12 (doze) equipe-mês.**

3.2.2. Varrição manual das vias públicas, raspagem, limpeza da rede de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), incluindo a limpeza de praias e logradouros públicos, com destinação final dos resíduos coletados.

3.2.2.1. Unidade de medição: **extensão diária (km/dia).**

3.2.2.2. Quantidade estimada: **20,11 km/dia.**

3.2.2.3. Memória de cálculo (referência mensal): **20,11 km/dia × 22 dias úteis/mês = 442,42 km/mês.**

3.2.2.4. Referência anual: **442,42 km/mês × 12 = 5.309,04 km/ano.**

**3.2.3. Roçagem e podagem em vias urbanas e prédios públicos, incluindo recolhimento e destinação final em local designado pela prefeitura.**

3.2.3.1. Unidade de medição: **extensão de meio-fio roçado (km/mês).**

3.2.3.2. Quantidade estimada: **72,45 km/mês.**

3.2.3.3. Referência anual: **72,45 km/mês × 12 = 869,40 km/ano.**

**3.3. Histórico de contratação e variação**

3.3.1. Para fins de formalização da demanda, os quantitativos acima representam a **necessidade estimada para manutenção regular da limpeza urbana e prevenção de obstruções na drenagem**, compatível com a operação contínua do serviço.

**4. Estimativa Preliminar de Valor**

4.1. A estimativa preliminar de valor foi apurada com base em **pesquisa de preços preliminar**, utilizando **referenciais oficiais e bases públicas de custos** aplicáveis ao objeto (composições de serviços, insumos e mão de obra), complementadas, quando necessário, por consultas a registros e preços praticados em contratações semelhantes, com o objetivo de subsidiar o **planejamento orçamentário** e a reserva de recursos para a contratação. O montante estimado mostra-se **compatível com os preços de mercado**, por ter sido construído mediante comparação de fontes e parâmetros usualmente adotados na Administração Pública para serviços continuados, podendo ser atualizado na fase de instrução do processo, sem prejuízo da finalidade deste DFD. **A estimativa detalhada segue abaixo:**

Item	Catserv	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mês (R\$)	Vi. Ano (R\$)
1	14672	Coleta, transporte e destinação de resíduos classe II B (entulhos, vegetais, abrangendo poda, restos de vegetação), com caminhão	Quantidade de equipe/mês	01	R\$ 192.843,38	R\$ 192.843,38	R\$ 2.314.120,55

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

		basculante de 12m <sup>3</sup> e retroescavadeira, com destinação final em local designado pela prefeitura.					
2	14672	Varrição manual das vias públicas, raspagem, limpeza da rede de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), incluindo a limpeza de praias e logradouros públicos, com destinação final dos resíduos coletados.	Extensão diário (km)	20,11	R\$ 9.147,10	R\$ 183.948,13	R\$ 2.207.377,62
3	14672	Roçagem e podagem em vias urbanas e prédios públicos, incluindo recolhimento e destinação final em local designado pela prefeitura.	Extensão de meio-fio roçado (km)/mês	72,45	R\$ 3.166,33	R\$ 229.400,63	R\$ 2.752.807,61
<b>Valor Global:</b> R\$ 7.274.305,78 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).							

## 5. Indicação da Data Pretendia para Conclusão da Contratação

5.1. Considerando as etapas necessárias ao trâmite regular do processo de contratação, incluindo instrução na fase interna, elaboração e revisão dos documentos, obtenção de parecer jurídico, realização da disputa e conclusão com adjudicação e homologação, estima-se um ciclo total de **até 60 (sessenta) dias** para a finalização do procedimento. Dessa forma, estabelece-se como **data pretendida para a assinatura do contrato o mês de 03/2026**, de modo a viabilizar o início da execução com a maior brevidade possível.

5.2. O prazo indicado é crítico para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de limpeza urbana e manutenção da drenagem pluvial, cuja postergação pode gerar riscos imediatos à salubridade ambiental e à saúde pública, com potencial aumento de acúmulo de resíduos, formação de focos de vetores, obstruções em sarjetas, canaletas e bueiros, e prejuízos à segurança e ao bem-estar da população. Assim, a programação proposta busca garantir que a Administração disponibilize o serviço no menor tempo adequado, mitigando riscos operacionais e assegurando o atendimento tempestivo do interesse público.

## 6. Indicação de Vinculação/Dependência

6.1. Para a execução do objeto descrito neste Documento de Formalização de Demanda, não se identifica, no âmbito do planejamento atual, necessidade de vinculação a outro documento de formalização de demanda ou de contratação prévia

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

que constitua condição para o início do procedimento. Trata-se de demanda **prioritária e autônoma**, cuja prestação pode ser iniciada independentemente de outras aquisições, uma vez que o escopo contratado já contempla o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.

6.2. Dessa forma, declara-se formalmente que **Não há vinculação ou dependência** de outras contratações para o início deste processo, o que permite sua tramitação imediata, observada a disponibilidade orçamentária e o cumprimento das etapas preparatórias previstas na legislação aplicável.

Terra Santa – PA, 05 de janeiro de 2026.

**LEONARDO MACHADO ANEQUINO**

Responsável Técnico  
Matrícula nº 2500528

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**JOSÉ LEÔNCIO FILHO MACHADO BARBOSA**

Matrícula nº 2500500  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano